



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de Prestação de Serviços, de um lado a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, CNPJ sob o nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Presidente, o Deputado Jefferson Andrade, e pelo 1º Secretário, o Deputado Luciano Bispo de Lima, que abaixo subscrevem; e do outro a Firma **MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**, representada por **ADOLFO LUCAS DE CARVALHO RODRIGUES**, CPF xxx.650.215-xx, resolveram aditar o presente Contrato Principal, fruto do Processo Administrativo nº 014861/2024, tudo subordinado à legislação e devidamente autorizado pelo Ato da Mesa Diretora nº 24.244 de 03 de fevereiro de 2025, publicado no Diário do Legislativo nº14 de 14 de fevereiro de 2025, têm justos e contratados por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em razão da repactuação salarial aplicado face a Convenção Coletiva de Trabalho 2024 abrangido pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA TRANSPORTE DE VALORES, ELETRONICA E SIMILARES DO ESTADO DE SERGIPE SINDIVIGILANTE/SE, que integram o presente contrato, sofreram reajuste de 6,5% (seis ponto cinco porcento), os salários pertinentes aos empregados, além do aumento do vale-alimentação que passou para R\$24,00 (vinte e quatro reais), de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 (Registrada no MTE nº SE000237/2024), a partir de 1º de janeiro de 2025. A **CONTRATADA** propôs e a **CONTRATANTE** aceitou aditar o Contrato principal, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em razão da repactuação no percentual exposto na cláusula anterior, a **CONTRATANTE** passará a pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 5.991.870,62** (cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), discriminado da seguinte forma:



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO MENSAL	PREÇO GLO-BAL
1.1	Sistema de vigilância ostensiva formada por postos. Posto diurno/armado	POSTO	23	R\$ 12.367,85	R\$ 284.460,55	R\$ 3.413.526,00
1.2	Sistema de vigilância ostensiva formada por postos. Posto Noturno/Armado	POSTO	13	R\$ 14.966,30	R\$ 194.561,90	R\$ 2.334.742,80
1.3	Agente de Segurança Pessoal Privada – ASPP	HORA/MÊS	20	R\$ 57,98	R\$ 1.159,60	R\$ 13.915,20
VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA						R\$ 480.182,05
VALOR TOTAL P/12 MESES DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA						R\$ 5.762.184,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MENSAL	PREÇO GLO-BAL
1.4	1.2 – Sistema de Vigilância eletrônica com monitoramento remoto CFTV, composto por 90 conjuntos de equipamentos	UNID	90	R\$ 19.140,50	R\$ 229.686,00
VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA					R\$ 19.140,50
VALOR TOTAL P/12 MESES DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA					R\$ 229.686,02

VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE	R\$ 499.322,55
VALOR GLOBAL P/12 MESES DO LOTE	R\$ 5.991.870,62

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária para despesa relativa ao reajuste contratual do Contrato nº 014/2024, firmado com a CONTRATADA, é a seguinte:

Ação/Projeto/Atividade	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
01101.01.031.0037.0165 – Gestão dos Serviços Administrativos e Legislativos	1500000000-Não Vinculados	3.3.90.00 – Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Aditivo vigorará da data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato principal e aditivos que não foram rerratificadas pelo presente termo, o qual, àquele se integra formando um todo indivisível.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo, para que produzam os demais efeitos decorrentes deste ato.

Aracaju/SE, 19 de março de 2025

Deputado Jeferson Andrade
Presidente - Contratante

ADOLFO LUCAS DE CARVALHO
RODRIGUES:01665021543

Firma MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
(CNPJ: 04.966.422/0001-77)
CONTRATADA

Deputado Luciano Bispo de Lima
1º Secretário - Contratante

Assinado de forma digital por ADOLFO LUCAS
DE CARVALHO RODRIGUES:01665021543
Dados: 2025.03.11 08:48:56 -03'00'

Testemunhas:



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

Documento assinado digitalmente por
Nome: LUCIANO BISPO DE LIMA
CPF: 07731655504
Contato: dep.lucianobispo@al.se.leg.br
Data: 20/03/2025 03:44:27

Documento assinado digitalmente por
Nome: JEFERSON LUIZ DE ANDRADE
CPF: 99779510559
Contato: ricardoagarcez@gmail.com
Data: 21/03/2025 11:35:48

DATA DO EMPENHO: NÚMERO:
19/03/2025 2025NE000243

FOLHA:
1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44
ENDERECO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.010-050
CREDOR: RAZÃO SOCIAL - MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA NOME FANTASIA - MULTSEG SIST. DE SEGURANÇA		CNPJ: 04.966.422/0001-77		
ENDERECO DO CREDOR: RUA FREI PAULO N. 199		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.015-260
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0037.0165.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.37	FONTE CO: 1500000000 0000	IMPORTÂNCIA: 77.667,57
IMPORTÂNCIA POR EXTERNO: SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS				
FICHA FINANCEIRA: 2025.011011.00001.1500000000.0000.33900000.1543 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA				
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2025NE000065		
LICITAÇÃO: 0110112024000024	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 9 - PREGÃO PRESENCIAL	NÚMERO DO PROTOCOLO: 001765/2025		
REFERÊNCIA LEGAL LEI 10.520 DE 17/07/2002				
CONVÊNIO: *****				

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
JANEIRO:	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 77.667,57	0,00
MAIO:	JUNHO: 0,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 0,00	0,00
SETEMBRO:	OUTUBRO: 0,00	NOVEMBRO: 0,00	DEZEMBRO: 0,00	0,00

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	391437-2	3.3.90.37.03	SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA - POSTO 12 X 36 HORAS, DIURNO,SEGUNDA A DOMINGO	3,00	MES	15.252,6800	45.758,04
2	385322-5	3.3.90.37.03	SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA - POSTO 12 X 36 HORAS, NOTURNO,SEGUNDA A DOMINGO	3,00	MES	10.569,9100	31.709,73
3	451849-7	3.3.90.37.03	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - DO TIPO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA, POR PERÍODO DE 12 MESES, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	3,00	MÊS	66,6000	199,80

OBSERVAÇÃO		
Conforme Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2024, que reajusta seu valor conforme Convenção Coletiva de Trabalho, passando o valor mensal de R\$ 473.433,36 para R\$ 499.322,55, retroativo à 01/01/2025.		
LOCALIDADE DE ENTREGA:		
AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. ARACAJU - SE	TOTAL (R\$)	77.667,57

ORDENADOR(ES) DE DESPESA	
JEFERSON LUIZ DE ANDRADE ***.795.105-**	LUCIANO BISPO DE LIMA ***.316.555-**

